



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO N° 007/2025 – PGM¹

Súmula:

Aprova as Minutas-Padrão elaboradas pela PLC, relativas a Termos de Referência (1-Termo de Referência de serviços sem mão de obra residente; 2-Termo de Referência para serviços com mão de obra residente; 3- Termo de Referência para compras; 4-Termo de Referência TIC serviços; 5- Termo de Referência compras TIC), a fim de que sejam devidamente publicizadas no Site Oficial do Município e passem a ser obrigatoriamente utilizadas pelos órgãos e entes municipais em seus procedimentos licitatórios.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art. 11 da Lei Complementar n.º 040/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Minutas-Padrão ora elaboradas pela PLC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município

¹ Publicada em 18 de julho de 2025, na Edição nº 1841 do Jornal Oficial do Município.